



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

SDRA – Seção de Documentação e Registro Acadêmico

HISTÓRICO OFICIAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MARINA LEAO RAFANHIM
Matricula: 202110018
Naturalidade: PELOTAS **UF:** RIO GRANDE DO SUL
Nacionalidade: BRASILEIRA **Nascimento:** 12/04/2003

DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documento	Número Documento	Órgão Emissor	UF
Carteira de Identidade	6112532707	SSP	RS
Cadastro de Pessoas Físicas	04573426094		

ESCOLARIDADE

Estabelecimento: 2 GRAU UNIFICADO - ALBERT EINSTEIN
Local: PELOTAS **UF:** RIO GRANDE DO SUL **Conclusão:** 2020

FORMA DE INGRESSO

Forma de Ingresso: ENEM **Período Ingresso:** 2021/1
Situação do Aluno: SEM EVASÃO

CURSO SUPERIOR

DIREITO
PORTARIA Nº 179, PUBLICADA NA D.O.U. EM 26/02/1996
PORTARIA Nº 210, PUBLICADA NO D.O.U. EM 07/07/2020

Data de Conclusão: // **Data de expedição do Diploma:** //

OBSERVAÇÕES

O presente Histórico Escolar somente terá validade quando constar o carimbo e assinatura do responsável, ou assinatura com certificação digital. Este documento contém as atividades de ensino-aprendizagem cursadas com aprovação ou dispensadas na UCPel.

Pelotas, 4 de março de 2022



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

SDRA – Seção de Documentação e Registro Acadêmico

HISTÓRICO OFICIAL

Período	Componentes Curriculares Cursados	Carga Horária	Nota Final	Freq. %	Situação
ATIVIDADES COMPLEMENTARES GERAIS (FILHA)					
2021/1	910051 - ACG-LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO	20	N/D		Cumpriu
2021/2	910045 - ACG - GENERO, DIREITOS HUMANOS E EDUCACAO	20	N/D		Cumpriu
2022/1	910055 - ACG - PLAYLIST - UMA ANALISE POLITICA DA SOCIEDADE A PARTIR DA MUSICA	20	N/D		Matriculado
ATIVIDADES COMPLEMENTARES GERAIS (PAI)					
2021/1	600011 - AC GERAL I-A	20	N/D		Cumpriu
2021/2	600021 - AC GERAL II-A	20	N/D		Cumpriu
2022/1	600021 - AC GERAL III-A	20	N/D		Matriculado
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS					
2021/1	H325166 - CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO E CONSTITUIÇÃO	60	10,00	100.00	Aprovado com nota
2021/1	H325167 - INTRODUÇÃO AO DIREITO	60	10,00	100.00	Aprovado com nota
2021/1	H325165 - OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA	30	10,00	100.00	Aprovado com nota
2021/1	325007 - CRIMINOLOGIA	30	9,75	100.00	Aprovado com nota
2021/1	H325169 - CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS GERAIS E ESPECÍFICOS APLICADOS AO DIREITO	30	9,68	100.00	Aprovado com nota
2021/1	H100001 - ESPIRITUALIDADE E VIDA	60	9,55	100.00	Aprovado com nota
2021/1	H325168 - HERMENÊUTICA JURÍDICA	60	6,68	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H200177 - METODOLOGIA DA PESQUISA	30	9,40	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325172 - SOCIOLOGIA GERAL E JURIDICA	60	9,32	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325174 - DIREITO PENAL I: INTRODUCAO, PRINCIPIOS, TEORIA DA NORMA E A APLICACAO PELOS TRIBUNAIS	60	9,65	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325174 - DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	9,50	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325175 - HISTORIA DO DIREITO	30	10,0	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325176 - PSICOLOGIA JURIDICA	30	9,32	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325178 - ANALISE ECONOMICA DO DIREITO	30	9,25	100.00	Aprovado com nota
2021/2	H325179 - ARGUMENTACAO E REDACAO JURIDICA	30	9,50	100.00	Aprovado com nota
2022/1	H325181 - DIREITO CIVIL I : PARTE GERAL	60			Matriculado
2022/1	H325182 - DIREITO CONSTITUCIONAL II: TEORIA E PRATICA	60			Matriculado
2022/1	H325183 - DIREITO PENAL II: TEORIA DO CRIME E SUA APLICACAO NOS TRIBUNAIS	60			Matriculado
2022/1	H325185 - JURISDICAÇÃO COMPETÊNCIA E FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DOS CONFLITOS:TEORIA E PRÁTICA	60			Matriculado
2022/1	H325186 - DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	60			Matriculado
2022/1	H200184 – FILOSOFIA E ETICA	30			Matriculado

Integralização da Carga Horária

Estrutura	Realizada	Exigida	Matriculada
ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS	0	100	0
ATIVIDADES COMPLEMENTARES GERAIS (PAI)	40	100	20.00
AValiação MULTIDISCIPLINAR	0	0	0

Aluno: 202110018-MARINA LEO RAFANHIM



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

SDRA – Seção de Documentação e Registro Acadêmico

HISTÓRICO OFICIAL

Estrutura	Realizada	Exigida	Matriculada
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	720	3180	300.00
DISCIPLINAS OPTATIVAS (PAI)	0	120	0
ESTÁGIOS	0	180	0
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	0	100	0
	780	3780	320

Situação ENADE

Estudante não habilitado ao ENADE em razão do calendário do ciclo avaliativo.

Índice de aproveitamento: **9,38**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

SDRA – Seção de Documentação e Registro Acadêmico

HISTÓRICO OFICIAL

NORMAS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Nos termos do Artigo 90 do Regimento Geral, os **critérios de aprovação em disciplinas, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento acadêmico na Universidade Católica de Pelotas**, são os seguintes:

A – REGIME SEMESTRAL

I – É considerado aprovado por média o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

II – Fica sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas bimestrais igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) e inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

III – Para o aluno que realizar avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas bimestrais, é 6,0 (seis vírgula zero).

B – REGIME ANUAL

I – É considerado aprovado por média o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

II – Fica sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver, na disciplina, média das notas semestrais igual ou superior a 4,0 (quatro vírgula zero) e inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades acadêmicas.

III – Para o aluno que realizar avaliação complementar, a média mínima de aprovação, resultante da média aritmética entre a nota da avaliação complementar e a média das notas semestrais, é 6,0 (seis vírgula zero).

Nos termos da Resolução nº 266, as **avaliações e frequências em estágio e trabalho de curso** dar-se-ão da seguinte forma:

Art. 1º Nas componentes curriculares formal e previamente identificadas no projeto pedagógico do curso, como Estágio e Trabalho de Curso, é considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Parágrafo único – Não cabe, nas componentes curriculares previstas no *caput* deste artigo, segunda chamada ou avaliação complementar.

Art. 2º Na componente curricular Trabalho de Curso, é exigida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades.

Art. 3º Na componente curricular Estágio, é exigido o cumprimento de 100% (cem por cento) da carga horária prevista no projeto pedagógico do curso.

Luísa da Cruz Rios

Luísa da Cruz Rios
Supervisora do Núcleo de Atendimento e Serviços Acadêmicos
UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
Seção de Documentação e Registro Acadêmico